

**PORTARIA Nº 139/2010**

Constitui Comissão para levantamento e repasse de dados à Correição Ordinária a ser realizada nesta Corte pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que de 12 a 16 de abril será realizada Correição Ordinária neste e. Tribunal pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para levantamento e repasse de dados à Correição Ordinária a ser realizada nesta Corte pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

**Art. 2º** Compõem a Comissão os seguintes membros:

I - Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral;

II - Antonio Carlos dos Santos, Secretário da Corregedoria;

III - Maria Eveline Lima Fernandes, Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

IV - Luiza Elisabeth Timbó Corrêa Furtado, Diretora da Secretaria Judiciária;

V - Tânia Cristina Soares Ximenes, Diretora da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, e

VI - Luiz Carlos Machado, Diretor da Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Fortaleza, 9 de março de 2010.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente